



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 30 de Abril de 2024 às 11:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-17942024, **Código de validação:** 2A0ED1B7E7.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 17942024
(relativo ao Processo 228362023)
Código de validação: 2A0ED1B7E7

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 90010/2024
Interessado: Coordenação de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após providências adotadas pela Comissão Permanente de Licitação e da Coordenadoria de Administração, anexos [DESPACHO-CPL - 3932024](#) e [DESPACHO-CAD - 4562024](#), respectivamente, em atendimento ao [PARECER-DGAJA - 1612024](#), encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para nova análise e manifestação acerca do recurso interposto pela empresa G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA contra a decisão do Pregoeiro Oficial desta Procuradoria Geral de Justiça, que declarou a empresa SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA, vencedora do grupo 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 11:52 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA